



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital n.º 5796/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE AGUALVA

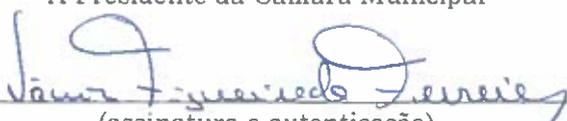
Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de AGUALVA iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 – Centro Paroquial da Agualva, em Caminho Novo, junto ao Cruzeiro.
(do eleitor Abel Américo Lemos da Rocha ao eleitor Katrina Maria da Silva Johnson).

Secção de voto n.º 2 – Centro Paroquial da Agualva, em Caminho Novo, junto ao Cruzeiro.
(do eleitor Kevin Matthew Vieira ao eleitor Zélia Maria Ormonde Valadão Areias).

Praia da Vitória, 23 de maio de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital n.º 5796/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE BISCOITOS

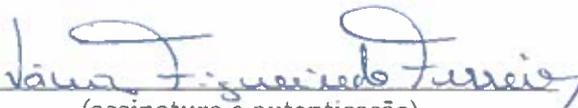
Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de BISCOITOS iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto n.º 1 – Edifício da Junta de Freguesia dos Biscoitos, Largo Francisco Maria Brum. (do eleitor Abílio Maria Pereira de Freitas ao eleitor Lisuarte da Silva Rico).

Secção de Voto n.º 2 – Edifício da Junta de Freguesia dos Biscoitos, Largo Francisco Maria Brum. (do eleitor Lubélia Maria Menezes Ávila ao eleitor Zulmira de Fátima Ávila Menezes).

Praia da Vitória, 23 de maio de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital n.º 5796/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

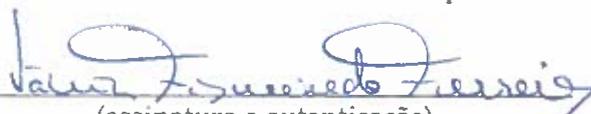
FREGUESIA DE CABO DA PRAIA

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 9 de junho de 2024.

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em Casa do Povo, em Estrada de Santa Catarina.

Praia da Vitória, 23 de maio de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital n.º 5796/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE FONTE DO BASTARDO

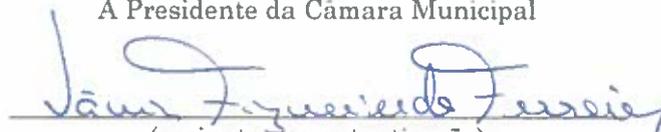
Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia FONTE DO BASTARDO iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto n.º 1 – Escola Francisco Soares de Oliveira, em Rua da Igreja. (do eleitor Adelaide da Conceição Sousa Vieira Marques ao eleitor José Ricardo Martins Borges).

Secção de Voto n.º 2 – Escola Francisco Soares de Oliveira, em Rua da Igreja. (do eleitor José Ricardo Mendes Nunes ao eleitor Zulmira Maria de Sousa Coelho).

Praia da Vitória, 23 de maio de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital n.º 5796/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE FONTINHAS

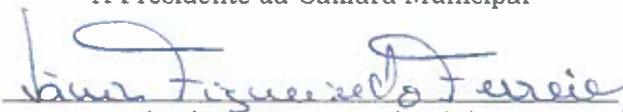
Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de FONTINHAS iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto n.º 1 – Edifício da Casa do Povo, em Estrada Municipal. (do eleitor Abel Henrique Coelho de Ávila ao eleitor José Toledo Ávila Parreira).

Secção de Voto n.º 2 – Edifício da Casa do Povo, em Estrada Municipal. (do eleitor José Valentim Homem Gouveia ao eleitor Zenaida Patrícia da Silva Leandro).

Praia da Vitória, 23 de maio de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital n.º 5796/2024

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE LAJES

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da Vila das LAJES iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto n.º 1 – Casa do Povo, em Largo da Igreja. (do eleitor Abel de Oliveira de Meneses ao eleitor Gonçalo Borges Rodrigues Toste de Meneses).

Secção de Voto n.º 2 – Casa do Povo, em Largo da Igreja. (do eleitor Gonçalo Dias Quental ao eleitor Maria dos Anjos Soares Botelho do Rego Correia).

Secção de Voto n.º 3 – Casa do Povo, em Largo da Igreja. (do eleitor Maria dos Remédios Martins de Sousa ao eleitor Zulmira Maria Meneses Martins).

Secção de Voto n.º 4 – Casa Farol, em Serra de Santiago. (do eleitor Adalberto Jorge Vieira da Silva ao eleitor Zélia Maria Correia da Silva Minhoto).

Secção de Voto n.º 5 – Sala da Catequese, em Cabouco dos Ventos. (do eleitor Adelaide Cidália Dias de Brito ao eleitor Zulmira Nunes Gaspar).

Praia da Vitória, 23 de maio de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital n.º 5796/2024

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM
FREGUESIA DE PORTO MARTINS

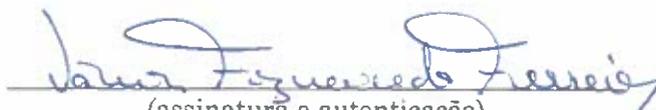
Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de PORTO MARTINS iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto n.º 1 – Pavilhão Desportivo do Porto Martins, em Estrada do Visconde. (do eleitor Adelino Couto Goulart ao eleitor José Hermenegildo da Palma Xavier).

Secção de Voto n.º 2 – Pavilhão Desportivo do Porto Martins, em Estrada do Visconde. (do eleitor José Ilídio Costa de Aguiar ao eleitor Zulmira Maria Vieira Branco Cardoso).

Praia da Vitória, 23 de maio de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital n.º 5796/2024

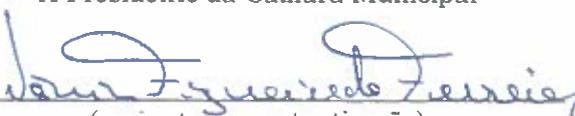
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM
FREGUESIA DE QUATRO RIBEIRAS

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 9 de junho de 2024:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em Edifício da Junta de Freguesia (antigo edifício da Escola Primária), em Caminho do Concelho.

Praia da Vitória, 23 de maio de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital n.º 5796/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM
FREGUESIA DE SANTA CRUZ**

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de SANTA CRUZ iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto n.º 1 – Edifício da Escola Profissional da Praia da Vitória, em Rua Comendador Francisco José B. Barcelos. (do eleitor Abelardo Jorge Rodrigues de Moraes ao eleitor Emanuel Botelho da Fonseca).

Secção de Voto n.º 2 – Edifício da Escola Profissional da Praia da Vitória, em Rua Comendador Francisco José B. Barcelos. (do eleitor Emanuel da Costa Ramos ao eleitor Leonildo Manuel Bettencourt Picanço).

Secção de Voto n.º 3 – Edifício da Escola Profissional da Praia da Vitória, em Rua Comendador Francisco José B. Barcelos. (do eleitor Leonor da Conceição Diniz Soares de Sousa ao eleitor Marta Lúcia Valadão da Costa).

Secção de Voto n.º 4 – Edifício da Escola Profissional da Praia da Vitória, em Rua Comendador Francisco José B. Barcelos. (do eleitor Marta Moniz Machado ao eleitor Zulmira de Fátima Silva Estevam Soveta).

Secção de Voto n.º 5 – Edifício da Escola Primária, em Casa da Ribeira. (do eleitor Abílio Borges Garcia Raimundo ao eleitor Vítor Rui Linhares Oliveira).

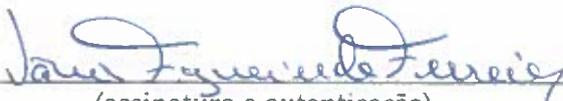
Secção de Voto n.º 6 – Centro Paroquial, em Santa Luzia. (do eleitor Abel da Silva Gil ao eleitor Zulmira Mendes Luís Meneses).

Secção de Voto n.º 7 – Centro Social de Santa Rita, Largo de Santa Rita, em Santa Rita. (do eleitor Abel dos Santos Teixeira Gomes Freire ao eleitor Lisandra de Fátima Martins Raposo).

Secção de Voto n.º 8 – Centro Social de Santa Rita, Largo de Santa Rita, em Santa Rita. (do eleitor Lisandra Luísa Cota Cabral ao eleitor Zilda de Fátima de Oliveira de Meneses Silva).

Praia da Vitória, 23 de maio de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital n.º 5796/2024

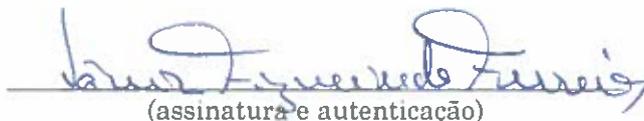
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM FREGUESIA DE SÃO BRÁS

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 9 de junho de 2024.

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em Casa do Povo de São Brás, em Rua Padre Alfredo Lucas.

Praia da Vitória, 23 de maio de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital n.º 5796/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM
FREGUESIA DE VILA NOVA**

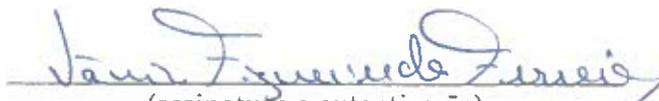
Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de VILA NOVA iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de Voto n.º 1 – Centro Comunitário do Espírito Santo de Vila Nova, em Caminho da Abrigada, Edifício Multi-serviços de Vila Nova. (do eleitor Abel da Silva Moniz de Medeiros ao eleitor Luzia de Fátima do Couto de Meneses Castro).

Secção de Voto n.º 2 – Centro Comunitário do Espírito Santo de Vila Nova, em Caminho da Abrigada, Edifício Multi-serviços de Vila Nova. (do eleitor Mafalda Ferro Trindade ao eleitor Zélia da Rocha Machado).

Praia da Vitória, 23 de maio de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.